

DECRETO Nº 14310/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Marcia Adriana Dombroski Girardi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MARCIA ADRIANA DOMBROSKI GIRARDI**, matrícula funcional 17774-1, portadora do RG n.º 12.729.743-6/PR e do CPF/MF n.º 028.944.779-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto n.º 14233/2018, que concedeu férias a professora **MARCIA ADRIANA DOMBROSKI GIRARDI**, a partir de 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças